

DECRETO Nº 1.383, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2009”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito
Municipal Santa Rita d’Oeste, Estado de São
Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Santa Rita d’Oeste, com fundamento no inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.113 de Dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2009) um Remanejamento de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) conforme abaixo discriminado:

Local: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste
02 20 00 Saúde

Ficha: 231 10.301.0013.2044.0000 Programa Saúde da Família – PSF
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 8.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, consignada no orçamento das despesas vigente para o corrente exercício, a saber:

Local:02 - Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste
02 20 00 Saúde

Ficha: 132 10.301.0013.2044.0000 Programa Saúde da Família – PSF
3.1.90.13.00 Obrigações PatrimoniaisR\$ 2.000,00

Ficha: 133 10.301.0013.2044.0000 Programa Saúde da Família – PSF
3.1.90.13.00 Obrigações PatrimoniaisR\$ 6.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 20 de Janeiro de 2009.

WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.